



Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO N.º 001/Pres/2025

Assunto: Violação aos Direitos Humanos. Crimes contra organização do trabalho. Emprego de violência física contra a categoria.

À Sua Excelência a Senhora
Daiana Santos (PCdoB/RS)
Presidenta da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial
Câmara dos Deputados, Anexo II, Sala 185-A - Praça dos Três Poderes - Brasília/DF,
Brasil, CEP 70160-900

Senhora Presidenta,

A Federação dos Empregados no Comércio de Bens e de Serviços no Estado do Rio Grande do Sul - FECOSUL/RS, por meio de seu presidente, com os cumprimentos de estilo, vem relatar possíveis violações aos direitos humanos de dirigentes sindicais na cidade de Júlio de Castilhos, no Estado do Rio Grande do Sul.

Os fatos tiveram início após o presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Júlio de Castilhos, Sr. **Fermino Miranda Lourenço**, realizar uma série de notificações extrajudiciais contra empresas do comércio de supermercados na cidade, requerendo pela prestação de esclarecimentos quanto a convocação de mão de obra empregada aos domingos, em total desacordo com o próprio Código de Posturas do Município de Júlio de Castilhos (Lei n.º 772/1979), bem como, as normas coletivas vigentes. Além do dirigente sindical ter sofrido com uma série de empecilhos para exercer seu trabalho na busca da melhor proteção e defesa dos direitos dos trabalhadores na cidade, recentemente também foi vítima de violências físicas. O episódio em questão ocorreu na cidade de Júlio de Castilhos, na noite de 23 de fevereiro de 2025, quando o Sr. Fermino estava jantando com sua família. Ao sair do estabelecimento, o dirigente sindical foi perseguido por dois homens mascarados, segurando objetos condizentes com facões, precisando correr em fuga para se proteger, entretanto, tanto ele quanto sua esposa sofreram com lesões e cortes, precisando de atendimento hospitalar. Senhora Presidenta, tal episódio além de nos causar tamanha repulsa pela violência empregada, nos traz enormes preocupações quanto à garantia dos direitos dos trabalhadores no comércio da cidade de Júlio de Castilhos, não apenas quanto aos seus direitos celetistas que o dirigente sindical em questão busca ativamente defender, mas os direitos humanos dos trabalhadores e

dos dirigentes sindicais. Ora, se houve uma perseguição aberta, pública, com emprego de tamanha violência ao representante da categoria por solicitar apenas esclarecimentos quanto a violações de direitos às empresas, qual o limite da inércia antes do problema piorar? Quando o exercício sindical virou um risco à segurança física dos trabalhadores e suas famílias?

Perceba que trata-se de uma clara tentativa de amedrontar o Sindicato de não exercer seu papel constitucional de defesa do direito e interesse dos trabalhadores, em que fere não apenas o direito ao livre exercício sindical, mas coloca em ameaça a organização do trabalho, tratando-se de um ataque também aos direitos coletivos do trabalho e ofensa ao sistema que os preserva, buscando ativamente atingir ao principal representante destes direitos, sendo uma atitude nociva ao trabalho, ao capital e incompatível com a legislação e preceitos básicos de humanidade, liberdade e dignidade. Não apenas isso, estamos diante de uma clara violação à Constituição Federal, referente aos direitos e liberdades sindicais, ao Código Penal, pelo uso de violência e grave ameaça pela participação sindical, e aos Direitos Humanos, pela discriminação e agressividade da atitude, colocando toda uma categoria em risco e sensação de medo, em que há uma sensação pelos empregadores do livre uso e emprego de violência física e perseguição, na frente de toda cidade, causando constrangimento e temores. É fundamental que os Excelentíssimos membros da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial da Câmara dos Deputados compreendam que não se trata de um ataque isolado, aleatório, em que o Sr. Fermio e sua família foram vítimas de uma situação do momento. Em hipótese alguma trata-se disso. É perceptível que houve um ataque premeditado, com o uso de agressões intencionais, com um motivo claro e direcionado a um dirigente sindical.

Corroborando com tudo que foi dito acima, esclareço que não é o primeiro ataque físico que o dirigente sofre, sendo uma prática reiterada e que vem sendo normalizada na cidade, como quando o Sr. Fermio foi acompanhar uma trabalhadora na rescisão contratual junto a empresa SUPERMERCADO DIVISÃO, tendo sido atacado e ameaçado com uma faca pelos responsáveis da empresa, tendo sido necessário a intervenção de outros funcionários para proteger o Presidente do SEC Júlio de Castilhos. É de suma importância que seja percebido o risco que toda categoria está após esse episódio, em um claro recado para todo e qualquer cidadão que tentar buscar por seus direitos dentro da lei. Não há desrespeito maior e contínuo, não há risco maior a uma categoria que este episódio.

Tal coação não pode ser permitida, minimizada, esquecida. Reforçamos que se houve um conforto do agressor em atacar uma liderança sindical na frente da cidade inteira, é inevitável o questionamento se houve outros episódios que não tivemos conhecimento. Assim, demonstra-se primordial que haja uma investigação completa e minuciosa para garantir que não haverá mais ataques aos Direitos Humanos dos

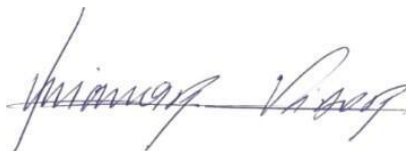
trabalhadores da categoria que nunca sequer tiveram a chance de apresentar qualquer denúncia por medo da repressão, por medo do desemprego e por medo da segurança de suas famílias. A correta investigação pelos órgãos competentes e com recursos para não apenas garantir a justiça e direitos básicos, mas também prevenir que a ruptura desses direitos venha ocorrer um dia, é um mecanismo indispensável do exercício do direito democrático, do ser empático e da humanidade.

Enquanto entidade sindical de segundo grau da categoria, enquanto Federação, preocupados não apenas com o direito sindical, mas mais ainda com a saúde de todos os trabalhadores, não havia outra opção que não realizar a presente denúncia a Nobre Comissão, entendendo suas competências e confiando no excelente trabalho realizado em prol da nossa democracia. Entendemos que a situação é alarmante, servindo de alerta para voltarmos nossos olhos e atenção para a ofensa constante que está ocorrendo ao sistema de órgãos e instituições que buscam preservar os direitos da população, voltar nossos olhos e despende nossos esforços na proteção da dignidade humana, da vida, da segurança.

Assim, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento necessário, nos comprometendo a auxiliar em todos os passos para a melhor investigação e resolução. Informamos também que o presidente do Sindicato, o Sr. Fermino, registrou boletim de ocorrência perante a Brigada Militar pois, não conseguiu registrar perante a Polícia Civil. Quanto ao fato ocorrido na rescisão contratual de uma trabalhadora, o dirigente conseguiu registrar boletim de ocorrência junto a Polícia Civil.

Por fim, informamos que existem vídeos, fotos, boletins de ocorrência e documentos importantes que demonstram todo o ocorrido, e nos colocamos à disposição para encaminhá-los integralmente à presente Comissão.

Assim, solicitamos a investigação pela presente Comissão, assim como a tomada de qualquer decisão que considerarem necessária para a proteção dos direitos dos trabalhadores.



Guiomar Vidor
Presidente



FECOSUL

Federação dos Empregados no Comércio de Bens
e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul

**FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E DE
SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
Rua dos Andradas, 943/ 7º andar - Centro - CEP 90020-005 Porto Alegre - RS
CNPJ nº 92.832.690/0001-63 - Fone: (051) 3211-0641 Fax: 32245774
E-mail: fecosul@fecosul.com.br Site: www.fecosul.com.br